

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO 003/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Cerro Negro, do exercício de 2024.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Cerro Negro – CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem na Lei Municipal nº 662/2017, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Cerro Negro, do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro, 22 de abril de 2025.

Cleonice Mara Gonçalves
Presidente do CMI

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49- 99832 0038E-mail: cmi@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC